



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 02/2025

O professor(a) Altamir Moreira, coordenador do Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGART
Departamento Docente	DART
Número de vagas	01 vaga para bolsista – Auxiliar em demandas da EDITORA/PPGART
Carga horária semanal	16h semanais
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	30 de maio de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 20 de junho de 2025
Avaliação dos candidatos	23 a 27 de junho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	30 de junho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	01 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	03 de julho de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	10 de julho a *31 de dezembro de 2025

* Este prazo poderá ser revogado conforme avaliação desempenho do bolsista em qualquer tempo pela SIPOG/CAL.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Conhecer processos de encaminhamento de artigos para revisão em periódicos acadêmicos

3.5 Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop e Adobe InDesign.

3.6 Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365 e Excel Microsoft 365.

3.7 Ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos de projeção: notebook e projetores multimídia.

3.8 Ter conhecimento básico sobre gerenciamento de aplicativos da Plataforma Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção para Bolsista devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento de cópia do formulário disponibilizado no anexo I: Ficha de Inscrição – Seleção para Bolsa de Trabalho CAL, e envio deste para o e-mail (sipog.cal@ufsm.br), apresentando os seguintes procedimentos:

4.1.1 O candidato deve enviar o link para o portfólio artístico (etapa eliminatória).

4.2 O candidato aprovado na etapa anterior, realizará a etapa da Entrevista com a secretaria SIPOG/CAL e a coordenação do PPGART, sendo esta etapa classificatória.

4.3 A entrevista ocorrerá on-line via plataforma Google Meet, a partir das 16h00 do dia 26 de junho de 2025, em link e horário que serão informados ao candidato, no dia anterior, via e-mail informado por ele na ficha de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelo PPG diretamente aos alunos inscritos de acordo com o e-mail informado na ficha de inscrição encaminhado pelo discente na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao PPG na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo PPG será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 03 de julho de 2025. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 10 de julho de 2025. O PPGART deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 28 de maio de 2025.

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

01 vaga para bolsista – Auxiliar nas demandas da EDITORA PPGART

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE:
CURSO:

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:

CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? ..() sim .. qual? () não

LINK DO CURRÍCULO LATTES INDIVIDUAL:

.....

Santa Maria, de de 2025.

Assinatura do candidato